TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
2ª VARA CÍVEL
Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°:	**1033189-37.2015.8.26.0224**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente:	**Plaster Industria e Comercio de Resinas Plasticas Eireli**
Requerido:	**Agepe Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Rodrigo de Oliveira Carvalho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 02/04/2018 15:45:32 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Advogado, RG 11.923.175, CPF 106.450.518-02, Nascido/Nascida 03/02/1966, Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guarulhos, 05/04/2018.

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CESARIO DE ARAUJO FILHO, liberado nos autos em 05/04/2018 às 15:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033189-37.2015.8.26.0224 e código 29F16E7.